

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 185

Data: 02/12/2025

Horário: 16:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

• Participantes da Reunião

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão da Informação e Memória**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**
- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**
- **Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas**

• Assunto Tratado

- **Avaliação: nova versão do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD;** Em relação ao término da avaliação da nova versão do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD, o presidente da Comissão enumerou todos os acréscimos e todas as alterações feitas no documento, uma a uma, propostas pelos membros da COPAD, em diversas oportunidades anteriores. Após discussão de todos os membros, todas as alterações e todos os acréscimos foram devidamente aprovados por unanimidade (para maior conhecimento do teor de cada alteração, segue em anexo o link da minuta da guia com todas as alterações feitas: https://docs.google.com/document/d/1hAAWtSjeX4-2hIXvHZo3X0EZ_8lvVx1lf0D7XwytFz0/edit?tab=t.0). Além disso, foi decidido que a redação atual do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD estará na página da Comissão na Internet. Por fim, também foi deliberado que a Comissão publicará, em data futura, um Aviso na Intranet, para fins de dar ciência a todas as unidades acerca das atualizações no documento supramencionado.

- **Consulta sobre eliminação de documentos (SOF) - SEI nº 2025.0.000035422-8;** Trata-se de consulta da Secretaria de Orçamento e Finanças, acerca de um processo, com mais de 18 volumes, que encontra-se arquivado na unidade. A SOF, para fins de classificação do referido processo junto à TTDD, por ter diversos documentos anexos ao mesmo, encaminhou questionamento sobre considerar o processo com mais de uma classificação ou deve se considerar apenas a classificação do processo principal. Após discussão acerca da dúvida suscitada pela SOF, por unanimidade, foi deliberado pela Comissão a classificação do processo principal como o parâmetro correto para fins de análise de eventual procedimento de descarte, devendo ser feitas as respectivas anexações e/ou juntadas de protocolos de documentos do processo ao protocolo principal do processo.

- **Análise - inclusão de tipologia à TTDD proposta pela SEAAZE - SEI nº 2025.0.000039040-2;** O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2025.0.000039040-2 que trata da inclusão de tipologia documental, "Comprovante de requerimento de transferência temporária do eleitor", na Tabela de Temporalidade de Documentos, proposta pela SEAAZE. Após análise da inclusão da referida tipologia documental no Sistema Astrum X Pro, a proposta foi aprovada por todos os membros.

- **Análise de 17 (dezessete) processos de eliminação de documentos (126ªZE, 122ªZE, 068ªZE, 061ªZE, 057ªZE, 079ªZE, 135ªZE, 089ªZE, 090ªZE, 040ªZE, 133ªZE, 078ªZE, 022ªZE, 192ªZE, 176ªZE, 007ªZE, 026ªZE, 065ªZE);** Processos SEI nº 2025.0.000040193-5, 2025.0.000023093-6, 2025.0.000027748-7, 2025.0.000037664-7, 2025.0.000036941-1, 2025.0.000034770-1, 2025.0.000038972-2, 2025.0.000038838-6, 2025.0.000036391-0, 2025.0.000035784-7, 2025.0.000028587-0, 2025.0.000032337-3, 2025.0.000032843-0, 2025.0.000034568-7, 2025.0.000023778-7, 2025.0.000011527-4, 2025.0.000029615-5.

• Deliberações da Comissão

— Estabelecer a redação final da nova versão do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD e posterior disponibilidade do documento na página da Comissão na Internet, além da publicação de Aviso na Intranet para dar ciência a todas as serventias acerca do seu teor.

— Aprovar a proposta de classificação do processo principal como o parâmetro correto para fins de classificação do processo objeto de consulta da SOF;

— Aprovar proposta de inclusão de tipologia documental, "Comprovante de requerimento de transferência temporária do eleitor", na Tabela de Temporalidade de Documentos, enviada pela SEAAZE.

— Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 126ªZE, da 061ªZE, da 079ªZE, da 135ªZE, da 089ªZE, da 090ªZE, da 040ªZE, da 133ªZE, da 078ªZE e da 192ªZE, além de apontar a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 068ªZE, da 057ªZE, da 022ªZE, da 176ªZE, da 007ªZE, da 026ªZE e da 065ªZE

• Ações a serem Empreendidas.

— Consolidar a redação final do Guia de Perguntas Frequentes da COPAD, para disponibilizá-la na página da Comissão na Internet e para fins de publicação de um Aviso na Intranet, com o intuito de dar ciência a todas as serventias acerca das alterações e acréscimos no documento supramencionado.

— Enviar o processo SEI nº 2025.0.000035422-8 à SOF, para resposta ao questionamento formulado.

— Enviar o processo 2025.0.000003113-5 à DG, com minuta de ato normativo incluindo a tipologia proposta pela SEAAZE: "Comprovante de requerimento de transferência temporária do eleitor".

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 126ªZE, à 135ªZE, à 133ªZE e à 078ªZE, autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 061ªZE, à 079ªZE, à 089ªZE, à 090ªZE, à 040ªZE e à 192ªZE para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 068ªZE, à 057ªZE, à 022ªZE, à 176ªZE, à 007ªZE, à 026ªZE e à 065ªZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

• Próxima Reunião da Comissão

- A definir

Encerrada a reunião às 18:00 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/12/2025, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/12/2025, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/12/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 12/12/2025, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4747680** e o código CRC **8A0D32A6**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.